



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultados da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de “Revisão da Resolução 344/04 –  
Dragagem”

MEMÓRIA DE REUNIÃO SUCINTA

**CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**

Data: 23 a 24 de março de 2009, Brasília/DF

CONAMA – Sala T-13, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 02

### **1. Abertura dos trabalhos**

A reunião iniciou-se com as boas vindas do senhor João Emílio Freire Filho, coordenador dos trabalhos do GT, que apresentou a pauta tentativa da reunião, conforme segue:

- Aprovação da Memória Sucinta da 1ª Reunião do GT;
- Discussão sobre a Justificativa da Revisão da Resolução CONAMA;
- Discussão sobre a Moção a favor da Regulamentação do Licenciamento de Portos e Dragagens;
- Apresentações técnicas
- Discussão técnica
- Aprovação da Pauta das próximas reuniões.

A Relatora comunicou aos presentes que não havia recebido, até o momento da reunião, nenhuma contribuição sobre os temas acordados na reunião anterior. Vários representantes alegaram que encaminharam propostas à representante do CONAMA, ainda que alguns fora do tempo hábil estipulado na última reunião. A relatora também informou ter recebido (e disponibilizado) o documento “Análise comparativa da CONAMA 344 com a Convenção de Londres-1972 e Protocolo 96”, produzido pela Marinha do Brasil.

Ainda, foi realizada uma pequena discussão sobre a necessidade de se tratar do licenciamento ambiental de portos e atividades de dragagem, defendido pelo INEA/Rio de Janeiro, tendo sido reiterado pela Representante do CONAMA a diretriz da Câmara Técnica de não se fugir do escopo já estipulado pela Resolução (com apoio do Sr. Robson Calixto – MMA e Sr. Jefferson Bandeira – CDTN).

### **2. Aprovação da Memória da 1ª reunião**

A memória da 1ª reunião foi lida em conjunto, e foi aprovada com as seguintes ressalvas:

- a ANTAQ solicitou que seja ressaltado na ata a discussão sobre a importância de trazer a experiência dos Portos para o GT;
- A CETESB solicitou, em referência a Moção sobre o Licenciamento de Portos e Dragagens, que fosse ressaltado sua manifestação contrária, alegando que o processo de votação não é o ideal para a definição das propostas a serem levadas adiante pelo grupo;
- A representação do Porto de Suape solicitou inclusão do convite para que seja realizada reunião do GT em Suape;

A memória da primeira reunião será alterada, e anexada a esta memória para disponibilização do sítio do CONAMA na rede mundial de computadores.

### **3. Discussão sobre a Justificativa**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Após a leitura conjunta da justificativa elaborada pelo Porto de São Sebastião, foram traçados os seguintes comentários:

- Marcos Maia (ANTAQ): deve ser acrescentada à justificativa a necessidade de se agregar as novas tecnologias à Resolução;
- Robson Calixto (MMA): após um histórico do processo de elaboração da Resolução 344, ressaltou que a mesma não considera os aspectos relativos ao Protocolo de 96;
- Jefferson Bandeira (CDTN): reiterou a necessidade de se discutir o alijamento no escopo da Resolução, e que este argumento deve estar claro na justificativa;
- Sílvia Niemeyer Lima (CPEA): a justificativa deve ser enxugada, ressaltando que a Resolução hoje não é um subsídio claro ao que se propõe;
- Marcelo (DH/ST/SP): devem ser mantidos na justificativa os pontos que prejudicam a utilização da Resolução, identificados pelo grupo;
- Lílian Peres (CETESB): a justificativa deve ressaltar a manutenção da Resolução dentro de seu escopo, sem extrapolar para outras abordagens;
- Margarida Azevedo (CDP/PA): corrobora a justificativa no que se refere à Resolução não atender ao licenciamento ambiental da atividade de dragagem;
- Ludmila Alves de Brito (IBAMA/Relatoria): a justificativa trouxe elementos da moção, sendo que os dois temas são distintos e devem ser tratados separadamente; ainda, a definição da justificativa da revisão é direcionadora do trabalho, e deve ser definida o quanto antes, preferencialmente nesta reunião.
- Alexandra Grota (CODESP): sugeriu que as contribuições sejam feitas para a próxima reunião, após todos trabalharem o documento em suas instituições;
- João Emílio (CNT/Coordenador): ressaltou a necessidade de se produzir dois documentos distintos, a Moção para o licenciamento e a justificativa de revisão da Resolução 344;

Como foram identificados posicionamentos distintos em relação à justificativa apresentada, e como seu autor não estava presente para 'defendê-la', optou-se por acatar a sugestão da CODESP, e a justificativa será disponibilizada para análise e contribuições dos participantes do grupo, a serem encaminhadas antes da próxima reunião à relatoria.

#### **4. Discussão sobre a Moção**

Para a avaliação da moção apresentada pela ANTAQ durante a reunião também optou-se por se utilizar a mesma tática para a discussão da Justificativa: a avaliação será feita entre as reuniões e os comentários encaminhados à relatoria antes da próxima reunião.

#### **5. Apresentação e Discussão Técnica**

A primeira apresentação coube à DPC-Marinha (Comandante Zinezzi), que abordou rapidamente o conteúdo do documento supracitado.

A Sra. Sylvia Niemeyer Lima (CPEA) apresentou o documento intitulado *“Diretrizes da Convenção Sobre Prevenção da Poluição Marinha Causada pelo Alijamento no Mar de Resíduos e Outras Matérias (Convenção De Londres De 1972) - Diretrizes Específicas para a Avaliação de Material Dragado”*, anexo a este documento.

Seguiu-se uma série de discussões sobre os documentos apresentados, e o Grupo decidiu então partir para a discussão da estrutura da Resolução, conforme previsto na reunião anterior. A proposta inicial de resolução se encontra anexa a esta memória, em suas versões suja e limpa.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Valem ressaltar os distintos pontos da reunião técnica:

- A abrangência da Resolução: o GT vem discutindo que a nova Resolução deva abordar dentro de seu escopo de avaliação da qualidade de material dragado outras modalidades que não somente dragagens voltadas à atividade portuária, mas também outras atividades afetadas diretamente pela resolução, como o transporte hidroviário e o desassoreamento de canais. Não foi definida ainda a profundidade de cada uma destas abordagens, mas é consenso sua distinção dentro do corpo da resolução.

- Em relação à ampliação do escopo, o Grupo Técnico entende que é necessário que a resolução tenha uma abordagem mais criteriosa em relação ao alijamento de material e as alternativas de disposição, ainda que sob a ótica de avaliação da qualidade do material.

- O conceito de obras emergenciais deve ser apresentado e referenciado dentro da Resolução.

#### **6. Aprovação da pauta das próximas reuniões**

A proposta de distribuição da pauta foi apresentada pela CODESP, e alterada pela plenária. A pauta aprovada se encontra anexa a esta memória, cabendo ressaltar que o GT poderá realizar os ajustes necessários durante a seqüência do trabalho.

#### **7. Marcação da próxima reunião**

A próxima reunião tem a data tentativa de 14 e 15 de maio de 2009, a ser realizada em SUAPE, sendo que a data final para entrega das contribuições será 05 de maio de 2009.

As mesmas deverão ser encaminhadas ao Coordenador ([jeff@abtp.org.br](mailto:jeff@abtp.org.br)), E à Relatora ([ludmila.brito@ibama.gov.br](mailto:ludmila.brito@ibama.gov.br)/[ludsdebrito@gmail.com](mailto:ludsdebrito@gmail.com)), E ao CONAMA ([cleidemar.valerio@mma.gov.br](mailto:cleidemar.valerio@mma.gov.br)).

- ANEXO 1 – Memória da 1ª Reunião corrigida
- ANEXO 2 – Proposta de Justificativa para discussão
- ANEXO 3 – Proposta de Moção para discussão
- ANEXO 4 – Versão 0 da Resolução – Suja
- ANEXO 5 – Versão 0 da Resolução – Limpa
- ANEXO 6 – Pauta Tentativa das próximas reuniões.